



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 761/2016
São Luís, agosto de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6499/2013 e na Resolução Administrativa nº 168 de 28/07/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08/08/2016,

R E S O L V E

1- Conceder a revisão da Aposentadoria Voluntária da servidora MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816455, para que passe a constar com proventos integrais e paridade, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com as vantagens de adicional de tempo de serviço de 7%(sete por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90, com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 c/c art. 15, inciso III, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 1/5(um quinto) da função comissionada FC-02, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com base nos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c arts. 6º, inciso III, e 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/07;

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 24/06/2016

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa